



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 25/02/2021 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 26/02 (SEXTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:

Azul
SEGUROS

youse

**PORTO
SEGURO**



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº020/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **25/02/2021 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação a terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

- 3.1 – Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **25/02/2021** das 08h às 14h.
- 3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO VOLTA LOTE:

7.1 – Fica o USUÁRIO ciente que sua solicitação de VOLTA LOTE, na tela do leilão online, será acatada com o valor do lance inicial do lote.

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **25/02/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficarão o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 - Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 - O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 - A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 14.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematado. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 1 AO 56 PORTO SEGURO - LOTES 59 AO 151

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 57 E 58

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito der, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante.

008) AZUL SEGUROS - FIAT PUNTO, 2011/2011, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 1157948
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

009) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2011/2012, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J137222
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

010) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 150, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R525668
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

011) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2012/2012, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4123425
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

012) AZUL SEGUROS - FORD RANGER, 2015/2015, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: J341896
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

013) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2012/2013, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 2079927
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

014) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2011/2012, PRATA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B568670
OBS: VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

015) AZUL SEGUROS - MITSUBISHI LANCER, 2015/2016, CINZA, F*****1, GASOLINA, CHASSI: CF03335
OBS: MÉDIA MONTA. NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADOS E REGULARIZADOS NO DETRAN. VIDROS NÃO PERTENCEM AO VEÍCULO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. ETIQUETAS AUSENTES, NECESSÁRIO SEGUNDA VIA DAS ETIQUETAS, SERA POR CONTA DO ARREMATANTE.. IPVA 2021 PAGO

016) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2004/2004, CINZA, M*****6, GASOLINA, CHASSI: Z110128
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

017) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CAPTIVA, 2013/2013, PRETA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: S598488
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO.

018) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T212052
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

019) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2009/2010, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2126038
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

020) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 308, 2012/2013, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: G003746
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

021) AZUL SEGUROS - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8056368
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

022) AZUL SEGUROS - VOLVO XC 60, 2016/2017, PRETA, G*****8, DIESEL, CHASSI: 2080490
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

023) AZUL SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2009/2009, BEGE, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J281262
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

024) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2017/2018, CINZA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: K157090
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

025) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2012/2013, PRATA, O*****3, GASOLINA, CHASSI: 4054731
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

026) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK, 2014/2014, CINZA, L*****9, DIESEL, CHASSI: A040188
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

027) AZUL SEGUROS - FIAT UNO, 2010/2010, PRATA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6445831
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

028) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA, 2015/2015, BRANCA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: 7965937

029) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2013/2014, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: T035979

030) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2015/2015, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: G418176

Autorizado por: **Lotes 1 AO 56**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2017/2018, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: G120972
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

002) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2020/2021, BRANCA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: P014181
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

003) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA FAZER 250, 2012/2012, PRETA, H*****2, GASOLINA, CHASSI: 0064279
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

004) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: J612359
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

005) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: R238801
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

006) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2005/2005, PRATA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3158676
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

007) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2014/2015, AZUL, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Y204389
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

031) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1999, VERDE, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0755389

032) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN PARATI, 2011/2011, BRANCA, N*****7, GASOLINA, CHASSI: P091370

033) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA HR-V, 2019/2020, CINZA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z126709

034) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT CRONOS, 2019/2020, VERMELHA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: U084592

035) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2000/2001, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: T070949

036) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2012/2013, BRANCA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: 2588525

037) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2008/2008, BRANCA, M*****0, GASOLINA, CHASSI: T208172

038) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2011/2012, PRETA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: 5772125

039) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT CRONOS, 2020/2020, PRETA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: U096920

040) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2592367
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

041) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6074187
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

042) AZUL SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2010/2011, AZUL, K*****3, GASOLINA, CHASSI: R120323
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

043) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2019/2020, CINZA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P042221
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

044) AZUL SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B531570
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA O MOTOR FOI TROCADO, MOTOR INSTALADO REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL.

045) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2017/2018, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 2108002
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

046) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, BRANCA, P*****6, GASOLINA, CHASSI: 0311332
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

047) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2016/2017, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: J504821
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

048) AZUL SEGUROS - LAND ROVER FREELANDER2, 2011/2011, PRETA, H*****1, DIESEL, CHASSI: H264920
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

049) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2012/2012, PRETA, E*****4, GASOLINA, CHASSI: G336936
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

050) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: KH49867
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

051) AZUL SEGUROS - MERCEDES-BENZ C-200, 2015/2016, MARROM, K*****6, GASOLINA, CHASSI: R111333
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

052) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2019/2020, BRANCA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: B206354
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

053) AZUL SEGUROS - AUDI A1, 2011/2012, PRETA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: B001847
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

054) AZUL SEGUROS - JEEP RENEGADE, 2015/2016, PRETA, F*****3, GASOLINA, CHASSI: K008758
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

055) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2011/2011, CINZA, N*****0, GASOLINA, CHASSI: Z129929
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

056) AZUL SEGUROS - BMW X1, 2014/2015, PRETA, F*****7, GASOLINA, CHASSI: 4A00035
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

Autorizado por: **Lotes 57 E 58**

YOUSE

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

057) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI I30, 2011/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: U346845
OBS: MÉDIA MONTA

058) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - VOLKSWAGEN POLO, 2007/2008, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P028136
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 59 AO 151**

PORTO SEGURO

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

059) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2015/2016, PRATA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0278100
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

060) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 3041208
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

061) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2008/2008, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z268412
OBS: IPVA 2021 PAGO

062) PORTO SEGURO - HONDA HR-V, 2015/2016, BRANCA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: Z120868
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

063) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI Z 1000, 2017/2018, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: FS00046
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

064) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ C-180, 2012/2012, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: A735216
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

065) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2015/2016, BRANCA, P*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B066179
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

066) PORTO SEGURO - NISSAN LIVINA, 2010/2011, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: J600017
OBS: IPVA 2021 PAGO

067) PORTO SEGURO - HONDA CIVIC, 2018/2018, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Z219710
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

068) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 160, 2018/2018, LARANJA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: R041179
OBS: IPVA 2021 PAGO. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

069) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2018/2018, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B219581
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

070) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO, 2019/2020, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: H001535
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2013/2014, BRANCA, O*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G271951
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

072) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN POLO, 2019/2019, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P613253
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

073) RETIRADO

074) PORTO SEGURO - CHEVROLET SPIN, 2014/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B253086
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

075) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2007/2008, PRATA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J089763
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

076) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2012/2013, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: B531096
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

- 077) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2017/2018, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B205206
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 078) PORTO SEGURO - FORD KA, 2019/2019, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8298893
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 079) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P030152
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 080) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: P567494
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 081) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: U116582
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 082) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS, 2013/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0021097
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 083) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2013/2014, CINZA, M*****7, GASOLINA, CHASSI: 2617924
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 084) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2010/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z214819
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 085) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2014/2015, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 2236017
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 086) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2019/2020, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: J787257
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 087) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2003/2004, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: P038705
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 088) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 3034980
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 089) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2016/2017, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0007235
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 090) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2018/2018, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: R101995
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 091) PORTO SEGURO - CITROËN JUMPER, 2009/2009, BRANCA, L*****0, DIESEL, CHASSI: 2039833
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 092) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CAPTIVA, 2010/2011, PRETA, H*****6, GASOLINA, CHASSI: S556965
- 093) PORTO SEGURO - LAND ROVER FREELANDER, 2008/2009, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: H125882
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO COM BLINDAGEM REMOVIDA, QUALQUER MODIFICAÇÃO NA CARROCERIA RELACIONADA A BLINDAGEM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. QUAISQUER REPAROS, DESMONTAGEM, REGULARIZAÇÃO E CUSTOS NECESSÁRIOS ENVOLVENDO O PROCESSO MENCIONADO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 094) PORTO SEGURO - FIAT CRONOS, 2018/2019, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U031734
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 095) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2010/2011, PRATA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2501834
- 096) PORTO SEGURO - MITSUBISHI L200 TRITON, 2012/2013, PRATA, A*****0, DIESEL, CHASSI: CC63236
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 097) PORTO SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L-1620, 1999/1999, BRANCA, K*****3, DIESEL, CHASSI: B214062
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA O MOTOR FOI TROCADO, MOTOR INSTALADO REGULARIZADO NA BASE ESTADUAL DE SÃO PAULO. IPVA 2021 PAGO.
- 098) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2010/2011, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G229484
- 099) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2018/2019, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: T067517
- 100) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2020/2020, VERMELHA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: G182419
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 101) PORTO SEGURO - FIAT TORO, 2020/2021, PRATA, B*****1, GASOLINA, CHASSI: KD42083
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 102) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT SIENA, 2011/2012, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 6028231
- 103) PORTO SEGURO - CAMINHÃO IVECO DAILY 35S14HDCS, 2010/2011, FANTASIA, E*****2, DIESEL, CHASSI: 8423397
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 104) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ASTRA, 2005/2005, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: B254023
- 105) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2013/2013, BRANCA, O*****1, GASOLINA, CHASSI: 6816138
- 106) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 150, 2017/2017, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: 0051170
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 107) PORTO SEGURO - JEEP COMPASS, 2018/2018, BRANCA, Q*****9, GASOLINA, CHASSI: KH88650
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 108) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT KWID, 2018/2019, LARANJA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: J711703
- 109) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2017/2017, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P760160
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 110) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2016/2016, BRANCA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: 4063233
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 111) PORTO SEGURO - AUDI A4, 2009/2010, PRETA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: A039122
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 112) PORTO SEGURO - FIAT 500, 2011/2012, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: T193521
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 113) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2016/2016, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: P622196
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 114) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2015/2015, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G409917
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 115) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN POLO, 2018/2019, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: P537881
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 116) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2002/2003, AZUL, H*****6, GASOLINA, CHASSI: 2196459
- 117) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2005/2006, PRATA, H*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G134805
OBS: MÉDIA MONTA
- 118) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS, 2016/2017, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: L467348
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 119) PORTO SEGURO - JEEP RENEGADE, 2015/2016, PRATA, P*****3, GASOLINA, CHASSI: K016730
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 120) PORTO SEGURO - AUDI Q3, 2015/2016, CINZA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: R064694
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 121) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, BRANCA, A*****6, GASOLINA, CHASSI: P113085
- 122) PORTO SEGURO - JEEP GRAND CHEROKEE, 2011/2012, PRETA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: C111292
OBS: CONSTA NO HODOMETRO VEÍCULO COM 48.889 MILHAS RODADAS, APROXIMADAMENTE 78.680 QUILOMETROS RODADOS. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

- 123) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2018/2018, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: T159065
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 124) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2008/2008, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: Z203387
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 125) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRETA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0316935
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 126) PORTO SEGURO - CHEVROLET CELTA, 2011/2012, PRETA, G*****9, GASOLINA, CHASSI: G184812
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 127) PORTO SEGURO - CAMINHÃO VOLVO NH-12380, 2002/2003, BRANCA, C*****3, DIESEL, CHASSI: E684019
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 128) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRETA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2575810
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 129) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD FIESTA, 2013/2014, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B687136
- 130) PORTO SEGURO - TOYOTA HILUX, 2013/2014, PRATA, L*****5, DIESEL, CHASSI: 8547800
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 131) PORTO SEGURO - CHEVROLET AGILE, 2011/2011, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: R288166
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 132) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2012/2013, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 6044229
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 133) PORTO SEGURO - CHERY FACE, 2011/2012, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: D015335
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 134) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60, 2016/2017, PRETA, K*****1, DIESEL, CHASSI: 2042155
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 135) PORTO SEGURO - FORD FOCUS, 2015/2015, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J319511
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 136) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2013/2014, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: J833142
- 137) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2013/2013, CINZA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: P502252
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 138) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 4027043
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 139) PORTO SEGURO - NISSAN MURANO, 2011/2011, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: W060153
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 140) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2013/2014, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B066257
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 141) PORTO SEGURO - FIAT STILO, 2004/2005, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 3032446
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 142) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2008/2008, VERDE, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3419543
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 143) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160, 2016/2016, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: R044971
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 144) PORTO SEGURO - RENAULT SANDERO, 2018/2019, PRATA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: J469683
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 145) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CBX 250, 2008/2008, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R068662
- 146) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, PRETA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 4031774
- 147) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN SPACEFOX, 2006/2007, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: A308376
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 148) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2017/2018, LARANJA, Q*****5, GASOLINA, CHASSI: J884517
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 149) PORTO SEGURO - RENAULT LOGAN, 2008/2009, BEGE, H*****6, GASOLINA, CHASSI: J138828
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 150) PORTO SEGURO - CHERY TIGGO, 2011/2012, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: D030874
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 151) PORTO SEGURO - CITROËN C4, 2012/2013, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: G522333
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes de Seguradoras

LOTES COM VISITA NO PÁTIO G2:

91 97
 39 9
 31 108
 102 136
 28 36
 105 95
 129 127
 49 26
 104 138
 98 146
 30 37
 103 32

	79	52	59	122	125														
72	86	139	88	101	8	41													
						25	141	87	12										
81	27	33	114	47	69	133	96	82											
93																			
40	126	83	116	76	45	100	113			11	124	142							
128	22	74	38	78	20	148				137	99	58							
46	35	17	75	121						55	85	84	80	6					
18				5															
144	34	92	43	140															
	115	44	2	65	130														
	13	147	149	7	67														
	109				54														
	14	151	77	60	120														
	42	123	23	132	48														
					111														
	117	19	66	16	150														
	29				119														
	1	71	61	15	118														
	131	112	53	4	134														
	110				70														
	57	135	51	64	107														
	56	21	62	24	94	50	73												

AUDITÓRIO

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

01/03/2021
2ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

03/03/2021
4ª FEIRA - 14Horas

BANCOS E FINANCEIRAS
SOMENTE ONLINE

04/03/2021
5ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

08/03/2021
2ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)

Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br